



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Quarta-feira • 23 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZREMZJGRKRDMDM0NZVGN0

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

DECRETO Nº 024/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos cuja a prestação não admita interrupções, o expediente das repartições do Poder Executivo Municipal e Rede Municipal de Ensino nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol **na fase de classificatória da Copa do Mundo de 2022 no Catar, será fixado das 7:30h às 12h.**

Parágrafo Único - Caberá a Secretaria Municipal de Educação proceder com os ajustes do Calendário Escolar Municipal, para cumprimento da carga horaria referente Ano Letivo em Curso.

Art. 2º - Os serviços essenciais devem ser mantidos em pleno funcionamento, especialmente aqueles das áreas de saúde e limpeza urbana e segurança.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Riachão das Neves, 23 de novembro de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com